## PL 1.202/07

Disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

## EMENDA DE PLENÁRIO

Art. 1º Modifique-se a alínea "c" do inciso I do art. 9º do substitutivo apresentado ao PL 1.202/2007, nos seguintes termos:

"Art.	99
I	_
c) disponibilizar por escrito a identificação de todos do evento, a identificação dos representados, a desc bem como a natureza da representação, seja por cor designação ou qualquer outra forma permitida em documentos trocados antes, durante e após a au agentes públicos e os representantes de interesse, dias úteis após a data da audiência;	rição do assunto, atrato, delegação, a lei <b>e todos os</b> diência entre os
"····	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •

## **JUSTIFICATIVA**

O texto do substitutivo necessita de alteração a fim de que seja obrigatório, com base nas recomendações da OCDE e União Europeia, que se tornem públicos documentos trocados durante as atividades de representação de interesses.

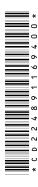
Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobres para a aprovação da presente emenda.

Sala das sessões, 22 de novembro de 2022

Dep. Reginaldo Lopes - PT/MG

Dep. Carlos Zarattini – PT/SP









## Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Reginaldo Lopes)

Disciplina a atividade de "lobby" e a atuação dos grupos de pressão ou de interesse e assemelhados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD224891169400, nesta ordem:

- 1 Dep. Reginaldo Lopes (PT/MG) LÍDER do PT \*-(p\_7800)
- 2 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) LÍDER do PDT \*-(P\_112403)
- 3 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) LÍDER do PCdoB
- 4 Dep. Bira do Pindaré (PSB/MA) LÍDER do PSB \*-(p\_7695)



<sup>\*</sup> Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.